



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.299, DE 28 DE JULHO DE 2017

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos destinadas à melhoria do sistema viário.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terrenos situadas no Prolongamento da Rua Gino Bertolucci, destinadas à melhoria do sistema viário, pertencentes à Orgesse José Alves e sua mulher, Júlio Barboza Magalhães e sua mulher e Sirlei de Fátima Benelli e outros, assim descritas:

ÁREA: A – 181,20 m²

MATRÍCULA: 59.713

LOCAL/MUNICÍPIO: Prolongamento da Rua Gino Bertolucci

PROPRIETÁRIO: Orgesse José Alves e sua mulher

DESCRIÇÃO:

Área A: Uma área de terras composta de parte do Lote 018 – Quadra 451 – Setor 005, designada "**Área A**", situada neste município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 13-C, localizado no vértice formado entre a divisa Faixa de Servidão de Passagem do Emissário de Esgoto (Decreto n.º 6.390, de 10/09/13), com faixa de domínio da Rua Gino Bertolucci (Ex Rua "C"), do ponto 13-C, segue em reta, com azimute 074º35'24", confrontando-se com a faixa de domínio da Rua Gino Bertolucci (Ex Rua "C"), na distância de 5,53 m, até o ponto 13-D; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimute de 159º17'16", confrontando-se com parte do Lote 018, da Quadra 451, Setor 005, de propriedade de Orgesse José Alves, e sua mulher Cristina Aparecida Bezerra Alves, na distância de 33,24 m, até o ponto 16-A; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimute 255º43'38", confrontando-se com a Faixa de Servidão de Passagem do Emissário de Esgoto (Decreto n.º 6.390, de 10/09/13), na distância de 5,42 m, até o ponto 16-B; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimute 339º05'18", confrontando-se com a Faixa de Servidão de Passagem do Emissário de Esgoto (Decreto n.º 6.390, de 10/09/13), na distância de 33,14 m, até o ponto 13-C, origem da descrição deste perímetro, encerrando **uma área de 181,20 m²**, sem benfeitorias; originária a Matrícula n.º **59.713**. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.361 – Folha 02, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.

FINALIDADE: Prolongamento da Rua Gino Bertolucci.

IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 451 – Lote 018.

LOCALIZAÇÃO: Prolongamento da Rua Gino Bertolucci.

PROPRIETÁRIOS: Orgesse José Alves e sua mulher.

SITUAÇÃO DA MATRÍCULA:

IMÓVEL UM TERRENO situado na **RUA GINO BERTOLUCCI**, designado “**Área B-3**” do projeto de desdobro, cadastrado como **LOTE 018 – QUADRA 451 – SERTOR 005**, neste município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: “Inicia-se no vértice denominado 13B, localizado no vértice formado entre a divisa da propriedade da Construir Loteadora Ltda (denominação anterior NJM Assis Empreendimentos Ltda – Matrícula n.º 46.859); do ponto 13B, segue em reta, com azimute de 74°35’24”, em 143,93 m, até o vértice 14, situado no eixo da Água do Matão; deste, segue confrontando-se pelo eixo da Água do Matão, pelo lado direito a jusante, confrontando-se do outro lado com a propriedade de Sérgio Tadeu Nóbile e outros (Matrícula n.º 5.589), com os seguintes azimutes e distâncias: 141°19’31”, em 15,12 m, até o vértice 15; 139°12’02”, em 24,50 m, até o vértice 16; deste, segue confrontando-se com a propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Luiz de Avelar Garcia Filho (Matrícula n.º 26.211), com os seguintes azimutes e distâncias: 255°43’38”, em 159,62 m, até o vértice 17; deste segue em reta, confrontando-se com lote designado ‘Área B-2’, cadastrado como C.C.005/451/016, com azimute de 343°09’41”, na distância de 32,87 m, até o vértice 13B, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 5.000,00 m² .

Do referido imóvel foi destacado duas faixas de terras para implantação do prolongamento da RUA GINO BERTOLUCCI (Ex Rua “C”), que assim se descreve:

IMÓVEL: Uma área de terras composta de parte do Lote 018 – Quadra 451 – Setor 005, designada “**Área A**”, situada neste município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: “Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 13-C, localizado no vértice formado entre a divisa Faixa de Servidão de Passagem do Emissário de Esgoto (Decreto n.º 6.390, de 10/09/13), com faixa de domínio da Rua Gino Bertolucci (Ex Rua “C”), do ponto 13-C, segue em reta, com azimute 074°35’24”, confrontando-se com a faixa de domínio da Rua Gino Bertolucci (Ex Rua “C”), na distância de 5,53 m, até o ponto 13-D; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimute de 159°17’16”, confrontando-se com parte do Lote 018, da Quadra 451, Setor 005, de propriedade de Orgesse José Alves, e sua mulher Cristina Aparecida Bezerra Alves, na distância de 33,24 m, até o ponto 16-A; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimute 255°43’38”, confrontando-se com a Faixa de Servidão de Passagem do Emissário de Esgoto (Decreto n.º 6.390, de 10/09/13), na distância de 5,42 m, até o ponto 16-B; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimute 339°05’18”, confrontando-se com a Faixa de Servidão de Passagem do Emissário de Esgoto (Decreto n.º 6.390, de 10/09/13), na distância de 33,14 m, até o ponto 13-C, origem da descrição deste perímetro, encerrando **uma área de 181,20 m²**, sem benfeitorias; originária a Matrícula n.º **59.713**. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.361 – Folha 02, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

IMÓVEL: Uma área de terras composta de parte do Lote 018 – Quadra 451 – Setor 005, designada “**Área B**”, situada neste município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: “Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 13-B, localizado no vértice formado entre a divisa de parte do Lote 017, Quadra 451, Setor 005 (matrícula n.º 62.132), designado Área D, de propriedade de: 1) Sirlei de Fátima Benelli; e, 2) Rosangela Benelli Mouro, e seu marido José Carlos Mouro, com a Faixa de Servidão de Passagem do Emissário de Esgoto (Decreto n.º 6.390, de 10/09/13), com faixa de domínio da Rua Gino Bertolucci (Ex Rua “C”), do ponto 13-B,



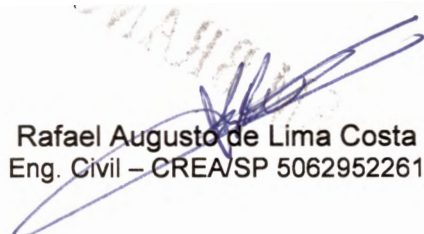
Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

segue em reta, com azimute $159^{\circ}05'18''$, confrontando-se com a Faixa de Servidão de Passagem do Emissário de Esgoto (Decreto n.º 6.390, de 10/09/13), na distância de 33,07 m, até o ponto 16-C; deste, deflete-se à direita e segue em reta, $255^{\circ}43'38''$, confrontando-se a propriedade Roberval Cardoso da Costa e Luiz de Avelar Garcia Filho (Matrícula n.º 55.322), na distância de 2,82 m, até o ponto 17; deste, deflete-se à direita e segue em reta e segue em reta, $343^{\circ}09'41''$, confrontando-se com parte do Lote 016, Quadra 451, Setor 005, designada Área C, de propriedade de Julio Barboza Magalhães, e sua mulher Sandra Regina Paziam, na distância de 7,51 m, até o ponto MB; deste segue na mesma reta, com azimute $343^{\circ}09'41''$, confrontando-se com parte do Lote 017, Quadra 451, Setor 005 (matrícula n.º 62.132), designada Área D, de propriedade de: 1) Sirlei de Fátima Benelli; e, 2) Rosângela Benelli Mouro, e seu marido José Carlos Mouro, na distância de 25,36 m, até o ponto 13-B, origem da descrição deste perímetro, encerrando **uma área de 46,45 m²**, sem benfeitorias; originária a Matrícula n.º **59.713**. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.361 – Folha 02, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 12 de julho de 2.017.



Rafael Augusto de Lima Costa
Eng. Civil – CREA/SP 5062952261



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.

FINALIDADE: Prolongamento da Rua Gino Bertolucci.

IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 451 – Lote 016.

LOCALIZAÇÃO: Prolongamento da Rua Gino Bertolucci.

PROPRIETÁRIO: Júlio Barboza Magalhães e sua mulher.

SITUAÇÃO DA MATRÍCULA:

IMÓVEL UM TERRENO situado na **RUA PERU**, designado "**Lote 16**" do projeto de desdobro, cadastrado como **LOTE 016 – QUADRA 451 – SETOR 005**, neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado '11A', situado no vértice formado entre o lote cadastrado como C. C. 005/330/004, de propriedade de Eliazer Calles Louzada, e sua mulher, Vera Lúcia Bavaresco Calles, com a faixa de domínio da Rua Peru; do ponto '11A', segue confrontando-se com faixa de domínio da Rua Peru, com azimuth de 78°28'47", na distância de 5,51 m, até o vértice 12; deste, segue confrontando-se com a propriedade de Construir Loteadora Ltda (denominação anterior N.J.M. Assis Empreendimentos Ltda – Matrícula n.º 46.859), com os seguintes azimutes e distâncias: 78°33'03", em 117,87 m, até o vértice 13; 74°35'24" na distância de 34,67m, até o vértice 13A; deste, segue confrontando-se com o 'Lote 17', com os seguintes azimutes e distâncias: 163°09'41", em 24,49 m, até MA; 75°54'47", em 37,76 m, até o vértice MB; deste, segue confrontando-se com o lote cadastrado como C.C. 005/451/018 – Matrícula n.º 59.713, de propriedade de Orgesse José Alves, e sua mulher, Cristina Aparecida Bezerra Alves, com azimuth de 163°09'41", na distância de 7,51 m, até o vértice 17; deste, segue confrontando-se com a propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Luiz de Avelar Garcia Filho (Matrícula n.º 26.211), com azimuth de 255°54'47", na distância de 222,46 m, até o vértice F; deste, segue confrontando-se com a 'Chácara Canaã' – 'Lote A', com os seguintes azimutes e distâncias: 346°29'03", em 21,50 m, até o vértice E; 346°21'03", em 10,73 m, até o vértice D; 78°51'49", em 5,43 m, até o vértice C; 78°51'49", em 14,54 m, até o vértice B; deste segue confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/451/016, designado 'Lote 19', de propriedade de José Antônio de Camargo, e sua mulher, Sidinéia Bavaresco de Camargo, trecho em curva a esquerda, com raio de 5,60 m e desenvolvimento de 8,30 m até o vértice 11A, ponto inicial desta descrição, encerrando a **área de 6.450,32 m²**."

Edificações: Existe edificado neste terreno uma **casa de tijolos, mangueira para bovinos, energia elétrica e água encanada, da RUA PERU**.

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 005/451/016.

Do referido imóvel foi destacado uma faixa de terras para implantação do prolongamento da RUA GINO BERTOLUCCI (Ex Rua "C"), que assim se descreve:

IMÓVEL: Uma área de terras composta de parte do Lote 016 – Quadra 451 – Setor 005, designada "**Área C**", situada neste município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 17, localizado no vértice formado entre a divisa de parte do Lote 018, da Quadra 451, Setor 005, designada Área B, de propriedade de Orgesse José Alves, e sua mulher Cristina Aparecida Bezerra Alves, com a propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Luiz de Avelar Garcia Filho



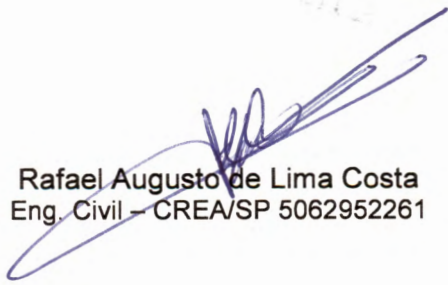
Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

(Matrícula n.º 55.322), do ponto 17, segue em reta, com azimuth $255^{\circ}54'47''$, confrontando-se com a propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Luiz de Avelar Garcia Filho (Matrícula n.º 55.322), na distância de 1,81 m, até o ponto 17A; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimuth $339^{\circ}17'16''$, confrontando-se com parte de Lote 016, Quadra 451, Setor 005, de propriedade de Julio Barboza Magalhães, e sua mulher Sandra Regina Paziam, na distância de 7,55 m, até o ponto MA-2; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimuth $075^{\circ}54'47''$, confrontando-se com parte do Lote 017, Quadra 451, Setor 005 (matrícula n.º 62.132), designada Área D, de propriedade de: 1) Sirlei de Fátima Benelli; e, 2) Rosangela Benelli Mouro, e seu marido José Carlos Mouro, na distância de 2,30 m, até o ponto MB; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimuth de $163^{\circ}09'41''$, confrontando-se com parte do Lote 018, da Quadra 451, Setor 005, designada Área B, de propriedade de Orgesse José Alves, e sua mulher Cristina Aparecida Bezerra Alves, na distância de 7,51 m, até o ponto 17, origem da descrição deste perímetro, encerrando **uma área de 15,73 m²**, sem benfeitorias; originária a Matrícula n.º **63.318**. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.361 – Folha 02, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 12 de julho de 2.017.



Rafael Augusto de Lima Costa
Eng. Civil – CREA/SP 5062952261



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.
FINALIDADE: Prolongamento da Rua Gino Bertolucci.
IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 451 – Lote 017.
LOCALIZAÇÃO: Prolongamento da Rua Gino Bertolucci.
PROPRIETÁRIOS: Sirlei de Fátima Benelli e outros.

SITUAÇÃO DA MATRÍCULA:

IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA “C”, designado “**LOTE 17**” do projeto de desdobro, cadastrado como **LOTE 17 - QUADRA 451 – SETOR – 005**, neste município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: “Inicia-se no ponto denominado 13A, localizado no vértice formado entre a divisa do ‘Lote 16’ com a divisa da propriedade da Construir Loteadora Ltda (denominação anterior N.J.M. Assis Empreendimentos Ltda – Matrícula n.º 46.859); do ponto 13A segue confrontando-se com a propriedade da Construir Loteadora Ltda (denominação anterior N.J.M. Assis Empreendimentos Ltda – Matrícula n.º 46.859), com o azimuth de 74°35’24”, na distância de 37,73 m, até o vértice 13B; deste, segue confrontando-se com o lote cadastrado com C.C.005/451/018 – Matrícula.º 59.713, de propriedade de Orgesse José Alves, e sua mulher, Cristina Aparecida Bezerra Alves, com azimuth de 163°09’41”, na distância de 25,36 m, até o vértice MB; deste, segue confrontando-se com ‘Lote 16’, com os seguintes azimuths e distâncias: 255°54’47”, em 37,76 m, até o vértice MA; 343°09’41”, em 24,49 m, até o vértice 13A, ponto inicial desta descrição, encerrando a **área de 940,00 m²**”.

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 005/451/017.

Do referido imóvel foi destacado uma faixa de terras para implantação do prolongamento da RUA GINO BERTOLUCCI (Ex Rua “C”), que assim se descreve:

IMÓVEL: Uma área de terras composta de parte do Lote 017 – Quadra 451 – Setor 005, designada “**Área D**”, situada neste município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: “Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto MA-1, localizado no vértice formado entre a divisa do lote cadastrado como C.C.005/451/017 (matrícula n.º 62.132), de propriedade de: 1) Sirlei de Fátima Benelli; e, 2) Rosangela Benelli Mouro, e seu marido José Carlos Mouro, com faixa de domínio da Rua Gino Bertolucci (Ex Rua “C”), do ponto MA-1, segue em reta, com azimuth 074°35’24”, confrontando-se com a faixa de domínio da Rua Gino Bertolucci (Ex Rua “C”), na distância de 4,06 m, até o ponto 13-B; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimuth de 163°09’41”, confrontando-se com parte do Lote 018, da Quadra 451, Setor 005, designada Área B, de propriedade de Orgesse José Alves, e sua mulher Cristina Aparecida Bezerra Alves, na distância de 25,36 m, até o ponto MB; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimuth 255°54’47”, confrontando-se com parte do Lote 016, Quadra 451, Setor 005 (Matrícula n.º 63.318, designada Área C, de propriedade de Julio Barboza Magalhães, e sua mulher Sandra Regina Paziam, na distância de 2,30 m, até o ponto MA-2; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimuth 339°17’16”, confrontando-se com parte do Lote 017, Quadra 451, Setor 005 (Matrícula n.º 62.132), de propriedade de: 1) Sirlei de Fátima Benelli; e, 2) Rosangela Benelli Mouro, e seu marido José Carlos Mouro, na distância de 25,41 m, até o ponto MA-1, origem da descrição deste perímetro, encerrando **uma área de 87,94 m²**, sem benfeitorias; originária a Matrícula n.º 62.132. Tudo de acordo com o



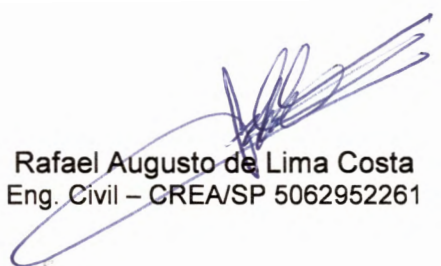
Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

desenho n.º 6.361 – Folha 02, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 12 de julho de 2.017.



Rafael Augusto de Lima Costa
Eng. Civil – CREA/SP 5062952261



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

- 1. Objeto:** Área a ser declarada de utilidade pública
- 2. Croqui:** 6.361 – Áreas A e B
- 3. Data Base:** Julho / 2017
- 4. Local:** Prolongamento da Rua Gino Bertolucci, S. 05 - Q. 451 -
Parte do Lote 018 - Assis/S.P.
- 5. Proprietário:** Orgesse José Alves e Cristina Aparecida B. Alves
- 6. Dimensões:** Considerando que a área B tem como testada para a rua Gino Bertolucci 0 (zero) metros, será considerado para o cálculo da testada corrigida a somatória das áreas A e B.

$$\begin{aligned}\text{Área (At)} &= 227,65 \text{ m}^2; \\ \text{Testada (T)} &= 5,53 \text{ m};\end{aligned}$$

7. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 1.067,89 (mil e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

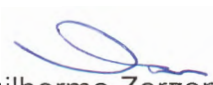
8.1. Testada Corrigida (TC)

$$\begin{aligned}\text{TC} &= ((\text{At} \times \text{T}) / 30) \frac{1}{2} \\ \text{TC} &= ((227,65 \times 5,53) / 30) \frac{1}{2} \\ \text{TC} &= 6,47 \text{ m}\end{aligned}$$

8.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$\begin{aligned}\text{VT} &= \text{TC} \times \text{VL} \\ \text{VT} &= 6,47 \times 1.067,89 \\ \text{VT} &= \text{R\$ } 6.917,70\end{aligned}$$

A presente avaliação importou em R\$ 6.917,70 (seis mil novecentos e dezessete reais e setenta centavos).


Eng. Guilherme Zorzenone Daré
Departamento de Controle Urbano



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

- 1. Objeto:** Área a ser declarada de utilidade pública
- 2. Croqui:** 6.361 – Área C
- 3. Data Base:** Julho / 2017
- 4. Local:** Prolongamento da Rua Gino Bertolucci, S. 05 - Q. 451 -
Parte do Lote 016 - Assis/S.P.
- 5. Proprietário:** Júlio Barboza Magalhães e Sandra Regina Paziam
- 6. Dimensões:** Área (At) = 15,73 m²;
Testada (T) = 2,30 m;
- 7. Valor do Terreno:**

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 1.067,89 (mil e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((15,73 \times 2,30) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 1,09 \text{ m}$$

8.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 1,09 \times 1.067,89$$

$$VT = \text{R\$ } 1.172,71$$

A presente avaliação importou em R\$ 1.172,71 (mil cento e setenta e dois reais e setenta e um centavos).


Eng. Guilherme Zorzonone Daré
Departamento de Controle Urbano



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

- 1. Objeto:** Área a ser declarada de utilidade pública
- 2. Croqui:** 6.361 – Área D
- 3. Data Base:** Julho / 2017
- 4. Local:** Prolongamento da Rua Gino Bertolucci, S. 05 - Q. 451 -
Parte do Lote 017 - Assis/S.P.
- 5. Proprietário:** Sirlei de Fátima Benelli e Rosangela Benelli Mouro
- 6. Dimensões:** Área (At) = 87,94 m²;
Testada (T) = 4,06 m;
- 7. Valor do Terreno:**

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 1.067,89 (mil e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$
$$TC = ((87,94 \times 4,06) / 30) \frac{1}{2}$$
$$TC = 3,44 \text{ m}$$

8.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$
$$VT = 3,44 \times 1.067,89$$
$$VT = R\$ 3.684,02$$

A presente avaliação importou em R\$ 3.684,02 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dois centavos).